



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI/RS**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021**

**EDITAL Nº 02/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Sr. Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal de Tuparendi, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. A região de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde é dividida em áreas conforme a unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) correspondente e sua abrangência de atendimento, e não mais por microáreas.

1.1 Devido a isto, inclui-se no subitem 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO as atuais áreas do cargo de Agente Comunitário de Saúde, excluindo-se os demais cargos de Agente de Comunitário de Saúde constantes no Edital de Abertura, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Emprego	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (Cadastro Reserva)	Carga Horária Semanal (horas)	Vencimento Básico
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO</b>					
48	Agente Comunitário de Saúde – área ESF I	Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Básica para a Formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área ou microárea da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação deste Edital.	CR	40	R\$ 1.400,00*
49	Agente Comunitário de Saúde – área ESF II	Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Básica para a Formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área ou microárea da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação deste Edital.	CR	40	R\$ 1.400,00*
50	Agente Comunitário de Saúde - área ESF III	Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação Básica para a Formação de Agente Comunitário de Saúde e residir na área ou microárea da comunidade em que irá atuar desde a data de publicação deste Edital.	CR	40	R\$ 1.400,00*

1.1.1 O cargo 47 - Agente de Combate a Endemias permanece inalterado.

2. Inclui-se no Anexo IV – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS E MICROÁREAS as áreas abaixo, excluindo as demais constantes no Edital de Abertura, passando a ser conforme segue e não como constou:

Área ESF I	Inicia na Rua A localizada na Vila Glória e estende-se até: - Rua 15 de Novembro toda do lado Esquerdo, descendo. - Rua São Paulo até a Esquina da Avenida Tucunduva, ambos os lados. - Rua Amadeu do Prado Mallmann, lado Direito da Igreja Evangélica, até a Esquina da Avenida Mauá. - Avenida Tucunduva a partir da casa do João Dallago, em direção ao posto Ganso.
Área ESF II	Inicia na Loteamento Cerro Azul e estende-se até: - Rua 15 de Novembro toda do lado Direito descendo. - Rua São Paulo do lado direito. - Rua Amadeu do Prado Mallmann, lado Esquerdo Praça da Igreja Evangélica, até a Esquina da Avenida Mauá. - Avenida Tucunduva até a Casa da Jair Warmbier. - Rua Frederico Fankhauser.
Área ESF III	Interior - Toda área Rural do município.

### 3. DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO OU TROCA DE CARGO

3.1 Em razão da exclusão do cargo os candidatos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição até a data de publicação deste edital deverão manifestar-se se desejam permanecer ou não no Processo Seletivo, no período das 10 horas do dia 18/02 até às 17 horas do dia 23/02/2021, através de uma das seguintes formas:

3.1.1 Candidatos que desejam permanecer no Processo Seletivo através da troca por outro cargo do mesmo nível de escolaridade (Nível Médio) deverão solicitar a troca do cargo através do Link Formulário Online - Troca de Cargo Agente Comunitário de Saúde, disponibilizado no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

3.1.2 Candidatos que não tenham mais interesse em participar do Concurso: deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link "Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição - Cargo Agente Comunitário de Saúde, disponibilizado no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

3.1.2.1 No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá selecionar a opção abaixo:

- a. **Para correntistas:** informar a conta para a devolução do valor, que deve ser própria do candidato (corrente ou poupança), não sendo aceito contas salários e nem contas de terceiros.

3.1.2.2 Contas conjuntas somente serão aceitas se o requerente da devolução da taxa de inscrição for o primeiro titular da conta.

3.1.2.3 A Fundatec e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

3.1.2.4 O Resultado dos Pedidos de Troca de Cargo e de Devolução da Taxa de Inscrição serão divulgados no dia 26/02/2021 no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

3.1.2.5 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tuparendi/RS.

3.1.3 Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, serão desomologados do cargo e conseqüentemente não permanecerão no Processo Seletivo Público.

3.1.4 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 3.1

4. Altera-se o Item 1.2 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, prorrogando o prazo final das inscrições para 03/03/2021, alterando as demais datas abaixo destacadas, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>	19/01 a 03/03/2021
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	04/03/2021
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	04/03/2021
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	04/03/2021
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	04/03/2021
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	04/03/2021
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	11/03/2021
Período de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário On-line – Entrega de Documentos para recurso da Homologação Preliminar e Formulário Online de Regularização de Foto	12/03 a 16/03/2021
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	23/03/2021
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	30/03/2021
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	30/03/2021
Divulgação da Densidade de Inscritos por emprego	30/03/2021
<b>Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.</b>	<b>11/04/2021</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	12/04/2021
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	12/04/2021
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	13/04 a 15/04/2021
Último dia para envio das documentações de Identificação Especial (subitem 6.8) e correções de dados cadastrais (subitem 6.21.1)	28/04/2021
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	28/04/2021
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	28/04/2021
Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	03/05/2021
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	03/05/2021
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	04/05 a 06/05/2021
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	11/05/2021
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	11/05/2021
Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate	12/05/2021
Realização do Sorteio Público de Desempate	17/05/2021
Resultado do Sorteio Público de Desempate	17/05/2021
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos em ordem de classificação	19/05/2021
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado das Pessoas com Deficiência em ordem de classificação	19/05/2021
Edital de Classificação Final para Homologação do Resultado do Processo Seletivo Público	19/05/2021

5. Inclui-se no item 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS os subitens abaixo:

13.17 Será oportunizado aos candidatos interessados o acompanhamento, em ato público, da abertura dos malotes lacrados, contendo as grades de respostas das Provas Teórico-objetivas, com registro em documento formal, da hora, bem como a assinatura dos candidatos presentes que acompanharam a respectiva abertura.

13.17.1 O candidato que queira acompanhar o ato público de abertura dos lacres dos malotes contendo as grades de respostas das provas teórico-objetivas, na sede da FUNDATEC, deverá se manifestar, pelo e-mail [requerimento.adm@fundatec.org.br](mailto:requerimento.adm@fundatec.org.br), em até 02 (dois) dias após a realização da prova. Posteriormente, a equipe da Fundatec informará a data e horário, para conhecimento e agendamento do candidato, que deverá comparecer com documento de identificação. Somente poderão participar desse procedimento os candidatos inscritos e homologados nesse Processo Seletivo.

Tuparendi, 17 de fevereiro de 2021.

Leonel Fernando Petry

**Prefeito Municipal**